

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 001/2025

**Refere-se ao Projeto de Resolução CMJN
nº 001/2025**

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que *“institui o calendário das sessões ordinárias da sessão legislativa de 2025 da Câmara Municipal de João Neiva.”*

Em síntese, é o que se apresenta a título de relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

A propositura objetiva oficializar o calendário das sessões ordinárias da Câmara Municipal, de forma a dar ciência a população.

Trata-se de matéria interna da Câmara Municipal e de sua exclusiva competência.

Não existem restrições de ordem legal ou constitucional quanto o teor do Projeto de Lei.

Quando ao aspecto redacional e a técnica legislativa, eventuais correções serão destacadas pela assessoria parlamentar e encaminhadas ao Poder Executivo, como de estilo.

III - CONCLUSÃO:

Ante os fundamentos expostos, entende-se que o Projeto de Resolução CMJN nº 001/2025, está apto a ser apreciado pelo Plenário dessa Casa quanto a sua conveniência e oportunidade, não havendo impedimentos de ordem legal ou constitucional.

É o Parecer e como concluímos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 17 de fevereiro de 2025.

LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS
Advogado

LAVÍNIA DAL COL CANAL
Advogada